



11º PRÊMIO DE MEDICINA

Quem trabalha pelo progresso científico do nosso país deve ter o seu talento reconhecido. O Prêmio Amil de Medicina surgiu para destacar, merecidamente, os profissionais que investem na geração de conhecimento e na sua consequente transformação em resultados.

Na 11ª edição do prêmio, serão abordados dois temas: **Cirurgia e Medicina Interna**. Para a área de Cirurgia, teremos como julgadores membros do **Colégio Brasileiro de Cirurgiões**. Na área de Medicina Interna, as avaliações serão feitas por profissionais da **Academia Nacional de Medicina**.

Se você desenvolve algum trabalho em uma dessas especialidades, inscreva-se. É uma oportunidade de ver o seu conhecimento divulgado e reconhecido.

Para esclarecer qualquer dúvida ou obter outras informações, entre em contato com o NAC – Núcleo de Atendimento ao Credenciado, pelo telefone 3805-1050 ou por meio do site amil.com.br/premio.

REGULAMENTO

- Art. 1º** • O Prêmio Amil de Medicina será conferido este ano aos melhores trabalhos sobre Cirurgia e Medicina Interna.
- Art. 2º** • Somente poderão participar médicos que atuam no Estado do Rio de Janeiro, credenciados da Amil ou não.
- Art. 3º** • Os autores principais dos trabalhos vencedores do 11º Prêmio Amil de Medicina serão contemplados com uma estatueta e uma bolsa de estudos em um centro de referência médica por eles escolhido, com duração máxima de 15 dias e todas as despesas cobertas pela Amil. Além disso, os autores principais e os seus colaboradores receberão um diploma.
- Art. 4º** • Os trabalhos apresentados devem ser inéditos. A Amil considera inédito(a) todo trabalho, tese ou monografia que não tenha sido publicado(a) em revista ou livro. É exigido o anonimato.
- Art. 5º** • Ao entregar o trabalho, o concorrente deverá apresentar também um envelope lacrado, com a sua identidade, no interior, e, por fora, o pseudônimo que identificará o trabalho.
- Art. 6º** • Haverá apenas um trabalho vencedor na área de Cirurgia e outro vencedor na área de Medicina Interna.
- Art. 7º** • Os trabalhos da área de Cirurgia serão julgados por membros do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Os da área de Medicina Interna serão julgados por membros da Academia Nacional de Medicina.
- Art. 8º** • Os trabalhos concorrentes ao Prêmio Amil de Medicina deverão ser entregues até o dia 5 de agosto de 2011 e apresentados impressos, em português, com espaço duplo e fonte Arial 12, em papel formato A4, com todas as páginas numeradas e rubricadas. Por fim, devem ser assinados com o pseudônimo do autor.